

Nº: Gp0909-XI  
Proc.º:36.02.20  
Data:15.04.2019

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## **Projeto de Resolução**

### **Apoio à recuperação, produção e comercialização do inhame e do café em São Jorge**

Considerando que desde o povoamento as fajãs de São Jorge foram identificadas como um microclima especial, com terreno fértil e, por isso, desde logo, usadas para o cultivo de produtos hortícolas, como por exemplo o inhame, a vinha e o café;

Considerando que com o passar dos anos, sobretudo pela diminuição da população, o cultivo desses terrenos, nomeadamente os socalcos nas suas encostas, foi sendo abandonado;

Considerando que, como resultado desse abandono os terrenos foram invadidos por vegetação infestante, que em muito contribuíram para a desagregação dos solos, o que constitui um fator de risco e de segurança para as pessoas;

Considerando que o progressivo desaparecimento dos sistemas tradicionais de utilização do solo, se constitui como uma ameaça à própria identidade da paisagem das fajãs da ilha de São Jorge, de grande valor patrimonial e etnográfico, fundamental à implementação do Plano Integrado das Fajãs;

Considerando que, a produção de café nas fajãs de São Jorge tem condições únicas na Europa, a qual está comprovada ser de manifesta qualidade, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade da economia local, sobretudo pelo seu valor acrescentado;

Considerando que o café é um produto diferenciador, que é já um ponto turístico obrigatório para quem visita São Jorge, como se tem verificado pelo aumento do número de pessoas que procuram conhecer o café produzido nas nossas fajãs;

Considerando que o incentivo à produção de café, nos socalcos, e de inhame, junto às ribeiras que atravessam as fajãs, contribuiu para a ocupação e conseqüente proteção do solo, para além de constituir um incentivo à manutenção de práticas agrícolas ambiental e socialmente desejáveis;

Considerando que, o Governo dos Açores criou um sistema de incentivos para a manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha em currais e em socalcos, e de pomares de espécies



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Assim o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem, nos termos da alínea d) do n.º do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º do Regimento. Propor que, a Assembleia dos Açores, recomende ao Governo Regional, que:

Seja criado, à semelhança do que foi feito para a vinha, um sistema de incentivos à:

- 1) Recuperação e manutenção dos socalcos das Fajãs;
- 2) Produção de café e de inhame;
- 3) Comercialização do café e do inhame produzidos.

Os deputados,

Artur Lima

Jorge Paiva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass.: <i>Apoio à recuperação, produção e comercialização do inhame e do café em S. Jorge</i>	
Entrada n.º <i>137/XI</i>	de <i>01/9/04/15</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável,
<b>LEGISLAÇÃO</b>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>1086</i>	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>01/9/04/15</i>	N.º <i>137/XI</i>